



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 761/GM/MME, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o que consta do Processo nº 48330.000046/2023-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de janeiro de 2024, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho - Concessões de Distribuição dos Estados do Amazonas e do Rio de Janeiro (GT CDAR) instituído por meio da Portaria nº 448-P/GM/MME, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO R. DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.12.2023 - Seção 2.